



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **717** /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

À
Cabanha Tellechea
A/C Gab. Ver. Celso Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 242, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias, pela participação e premiações conquistadas na 48ª EXPOINTER.
2. A Cabanha Tellechea tem se destacado como uma das principais referências da pecuária gaúcha e nacional, resultado de um trabalho contínuo de seleção genética e elevado padrão de qualidade em seus animais. Ao longo dos anos, sua atuação vem sendo reconhecida por meio de importantes premiações em exposições de grande relevância no setor agropecuário. Nesta 48ª Expointer a Cabanha Tellechea mais uma vez obteve expressivos resultados, reafirmando sua excelência e fortalecendo o nome de Uruguaiana no cenário estadual, nacional e internacional.
3. Diante dessa trajetória de sucesso, da contribuição efetiva ao desenvolvimento do setor e da promoção positiva da imagem do município, a presente Moção de Congratulações e Louvor é uma justa forma de reconhecimento da Câmara Municipal de Uruguaiana à Cabanha Tellechea, seus dirigentes, colaboradores e parceiros.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente